



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL - NA ÁREA DE APOIO EDUCATIVO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso DRE n.º 16993/2021, 2ª serie; Código de Oferta BEP: OE202109/0159

Aos 02 dias do mês de dezembro, pelas 11h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Presidente: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Vogais efetivos: Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção.

Em sede de audiência prévia, foram apresentadas alegações por cinco (5) candidatos(as), discordando com o júri, nomeadamente em relação à intenção de exclusão pelos seguintes motivos:

A candidata **Telma Andreia Simões Francisco Duarte Oliveira** apresentou alegação escrita, justificando o lapso cometido aquando do preenchimento do formulário. Veio, nesta fase, apresentar novo formulário, declarando que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, exigível nos termos do ponto 5.1. do Aviso de Abertura, sob pena de exclusão. O júri analisou a alegação apresentada, que se dá aqui por integralmente reproduzida e decidiu, por unanimidade, aceitar a entrega do formulário devidamente corrigido. Assim, e uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal a candidata Telma Andreia Simões Francisco Duarte Oliveira.

A candidata **Nair Daniela Martins Neves** apresentou alegação escrita, pelo que veio juntar o *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, e a Declaração sobre a Proteção de Dados, exigíveis nos termos do ponto 8.1., alíneas a) e e) do Aviso de Abertura, sob pena de exclusão e de não ser legalmente possível tratar os seus dados. O júri analisou a alegação apresentada, que se dá aqui por integralmente reproduzida e decidiu, por unanimidade, aceitar a entrega do *curriculum vitae*,



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

devidamente assinado e datado, e a Declaração sobre a Proteção de Dados. Assim, e uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal a candidata Nair Daniela Martins Neves.

Os(as) candidatos(as) **Ana Cristina Pinto Rodrigues, Sandra Cristina Sousa Simões e Bruno Valter Pereira Martins**, admitidos(as) sob condição, juntaram Declaração sobre a Proteção de Dados, exigível nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura, sob pena de não ser legalmente possível tratar os seus dados. Assim, e uma vez que foi ultrapassado o motivo que poderia dar lugar à sua exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal os(as) candidatos(as) Ana Cristina Pinto Rodrigues, Sandra Cristina Sousa Simões e Bruno Valter Pereira Martins.

Pelo exposto, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, com os fundamentos **constant**es da **tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I)**, admitir vinte e seis (26) candidaturas e excluir dezanove (19) candidaturas.

O júri deliberou ainda convocar os(as) candidatos(as) admitidos para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os(as) candidatos(as) com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria. Assim, os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:

- **1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular):** a realizar no dia 21 de dezembro de 2021, às 13h30m, no Centro Cultural de Poiares, sito na Praça Luís de Camões, 3350-156 Vila Nova de Poiares, conforme Anexo II à presente Ata.

- **2.º método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências):** a realizar nos dias 27, 28 e 31 de janeiro de 2022, a partir das 9h30m, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares. O dia e a hora específicos da Avaliação Psicológica serão comunicados previamente à realização deste método de seleção, uma vez que pode comportar uma ou mais fases, o qual será definido pela entidade externa que procederá a realização do mesmo, dependendo também dos resultados obtidos no 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos).

- **3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):** a realizar no dia 09 de fevereiro de 2022, a partir das 14h00m, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Deliberou, ainda o júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada com consulta aos diplomas legais, desde que não sejam anotados.

O júri também deliberou notificar os/as candidatos/as, nos termos do artigo 10.º da Portaria, informando das garantias previstas no artigo 31.º da Portaria.



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do procedimento Concursal

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| PAULA | Assinado de forma digital por PAULA |
| CRISTINA DA SILVA FIGUEIRA BAPTISTA | CRISTINA DA SILVA FIGUEIRA BAPTISTA |
| | Dados: 2021.12.05 15:20:35 Z |

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (Presidente do Júri)

| | |
|---------------------------------------|---|
| SÓNIA ISABEL CARINHAS SIMÕES DA COSTA | Assinado de forma digital por SÓNIA ISABEL CARINHAS SIMÕES DA COSTA |
| | Dados: 2021.12.07 13:28:57 Z |

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; (1ª vogal efetiva)

Assinado por : **Zita Filomena dos Anjos Martins**
Num. de Identificação: B111372896
Data: 2021.12.07 10:03:25+00'00'

Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior (1ª vogal suplente)